

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 6/2018  
PROCESSO Nº: 13/2018**

**OBRA - SERVIÇO OU FORNECIMENTO**

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS ESCOLAR.

**CONTRATADA: INCOESME - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA – ME**

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DOTAÇÕES: 1.010.4490.00 - 1000 - 7/2018 - Construção de abrigo para passageiros (alunos)**

**FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:**

FUNDAMENTO LEGAL : É dispensável a licitação (Lei 8.666/93)

Artigo 24- I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

Justifica-se a escolha do fornecedor pelo fato de que, buscados três orçamentos, o do fornecedor escolhido foi o que se apresentou mais vantajoso para à administração pública.

Coronel Freitas, 02/02/2018

---

**RAFAEL FÁBIO TREVISAN**  
**Presidente da Comissão de licitação**

À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

( ) Homologo a realização da despesa.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FREITAS**

( ) Indefiro a realização da despesa.

Coronel Freitas, 2 de Fevereiro de 2018

---

IZEU JONAS TOZETTO  
Prefeito Municipal